

UNIDADE FEDERADA (1): PARÁ				DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
ITEM (2)	ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)				
109	LEI	5.530, de 13/01/1989	Estabelece a suspensão do imposto nas remessas de mercadorias a estabelecimento de Cooperativa de produtores, situado neste Estado, ou nas remessas a estabelecimento, no mesmo Estado, da própria Cooperativa, de Cooperativa Central ou de Federação de Cooperativa de que a Cooperativa remetente faça parte.	Art. 7º e Art. 40	16/01/1989	17/01/1989	
110	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Estabelece a suspensão do imposto nas remessas de mercadorias a estabelecimento de Cooperativa de produtores, situado neste Estado, ou nas remessas a estabelecimento, no mesmo Estado, da própria Cooperativa, de Cooperativa Central ou de Federação de Cooperativa de que a Cooperativa remetente faça parte.	RICMS-PA, Art. 520, incisos V e VI	19/06/2001	19/06/2001	

Art. 2º O item 52 do Apêndice II - Atos Normativos Não Vigentes em 8 de agosto de 2017 do Anexo Único, passa a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE FEDERADA (1): PARÁ				DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	TERMO FINAL (9)	OBSERVAÇÕES (10)
ITEM (2)	ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)					
52	DECRETO	5.207, de 20/03/2002	Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às operações com mudas e plantas ornamentais.		26/03/2002	26/03/2002	04/11/2004	Revogado pelo Decreto n.º 1.335, de 04.11.2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente ao art. 3º, a partir de 23 de março de 2018.

Art. 4º Ficam revogados os itens 2 e 106 do Apêndice I - Atos Normativos Vigentes em 8 de agosto de 2017 do Anexo Único. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar KLEBER FERREIRA DE MENEZES, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para o Exterior, no período de 13 a 17 de junho de 2018, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HÉLIO NUNES CARDOSO, Secretário Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o Professor ULISSES MONTEIRO DE LIMA, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a viajar para Montividéu-Uruguai, no período de 6 a 11 de junho de 2018, a fim de acompanhar as atletas da Seleção Paraense de Ginástica Artística, que participarão da IX Copa Olímpica Internacional de Ginástica, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO a viajar para a cidade de Porto/Portugal, no

período de 25 de junho a 24 de julho de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o 1º TEN QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO a viajar para o Estado da Califórnia/EUA, no período de 11 a 27 de julho de 2018, em gozo de férias regulamentares. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTEIPA, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2018, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2017/2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Diretora Administrativa e Financeira. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 19 de junho de 2018, as férias concedidas a ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, referentes ao exercício 2016, mediante Decreto datado de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.629, de 4 de junho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GRACIANNY NERY DA COSTA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Coleta da Pedreira, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.636, de 13 de junho de 2018, que nomeou NOÊMIA MARQUES FURTADO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.636, de 13 de junho de 2018, que exonerou JOSÉ DA SILVA CORDEIRO FARO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a CB PM RG 37060 MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de junho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALBIANE DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCINHO DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA SILVA SANCHES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de junho de 2018. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 33633, de 8 de Junho de 2018.